

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória

EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS Nº (indicar o nº / ano do Edital)

O presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº (indicar o nº e ano da portaria de designação), publicada no (indicar o nome do periódico oficial ou do boletim interno do órgão/entidade), de (indicar dia, mês e ano da publicação), com base na Autorização de Descarte de Documentos contida no processo nº (indicar o número do processo que autorizou a eliminação), faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, a Seção de Arquivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) eliminará de seu arquivo os documentos relativos a (indicar os conjuntos de documentos a serem eliminados), do período (indicar as datas-limite).

Os interessados poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TER-BA, no prazo citado, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

(Local e data)

(Nome e assinatura do presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal)